

Decisão unânime e de acordo com o parecer! Nada mais havendo, foi encerrado a sessão. E, para constar, foi encerrado a presente Acta, que depois da lida e aprovada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Fl.

Acta nº 550 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezasseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernadino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Hélio Nabukoto, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Basto, Nídeo de Carvalho e Alcides dos Santos. Pescador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. O Des. Presidente iniciou o trabalho, dando as "boas vindas" a todos os presentes. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo nº 009/86 - Classe XIV - Representação do Dr. geral - Profere indicação da 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - ms, para exercer o serviço eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - ms. — Relator - Des. general Bernadino de Souza. Decisão: "Acolhem a representação e designaram a 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - ms, para exercer o serviço eleitoral da 4ª Zona - Fátima do Sul - ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer!" 2) Processo nº 008/86 - Classe XIV - Representação Dr. geral - Profere a indicação da Vara da Comarca de Corumbá - ms, para exercer o serviço eleitoral da 7ª Zona - Corumbá - ms. — Relator: Des. general Bernadino de Souza - Decisão: "Acolhem a representação e designaram a Vara Criminal da Comarca de Corumbá - ms, para

exercer o serviço eleitoral da 1^a Zona - Cuiabá ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aelada conforme, vi assinada pelo Presidente.

Ata nº 551 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenas horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Benedito de Souza. Estiveram presentes os juízes: Higa Nabukatu, Gilberto da Silva Paes, José Aacy Candoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calixto de Bastos, Nilda de Barvalho e Alades do Santo, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão plenária ao Advogado que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente nem processos a ser julgado, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aelada conforme, vi assinada pelo Presidente.

Ata nº 552 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis às dezenas horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Benedito de Souza. Estiveram presentes os juízes: Higa Nabukatu, Gilberto da Silva Paes, José Aacy Candoso Gonçalves, Wilson